

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SERNANCELHE**

INDICE

1. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA O CONCELHO -----	2
2. APROVAÇÃO E PUBLICIDADE DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR -----	3
3. PROCESSO DE OBRAS OBJECTO DE DESPACHO AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO OU SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS.-----	3
4. LOTEAMENTOS.-----	
---- PROCESSO N.º 1/05, DE LUÍS LEITÃO & FILHOS, LDA.-----	
---- ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO. -----	4
5. CONSTRUÇÃO/REABILITAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA ----- EM VÁRIAS FREGUESIAS DO CONCELHO DE SERNANCELHE. -----	
---- MAPA DE EXPROPRIAÇÕES E DE CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÕES. -----	5
6. EXPROPRIAÇÕES.-----	
---- AVALIAÇÃO POR PERITO DA LISTA OFICIAL DAS PARCELAS PARA INSTALAÇÃO DE ETARS E RESERVATÓRIOS E PARA CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÕES ADMINISTRATIVAS PARA PASSAGEM DE ADUTORAS.-----	
---- PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA E DA POSSE ----- ADMINISTRATIVA COM CARÁCTER URGENTE.-----	7
7. ÁGUAS DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO.-----	
---- EMPREITADA DE EXECUÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DO VILAR.-----	
---- EXPROPRIAÇÃO DAS PARCELAS 007 E 008.-----	11
8. ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL.-----	12
9. ALARGAMENTO, REABILITAÇÃO E TRATAMENTO DA REDE DE ----- DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NA BACIA DA ALBUFEIRA DO VILAR NO CONCELHO DE SERNANCELHE. -----	
---- APROVAÇÃO DO AUTO DE MEDIÇÃO N.º 1.-----	14

ABERTURA

----- Aos vinte e dois dias do mês de Dezembro do ano dois mil e seis, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Sernancelhe, com a presença do Sr. Vice-Presidente da Câmara, Carlos Silva Santiago, que presidiu à reunião, em substituição do Sr. Presidente da Câmara, nos termos do n.º 3 do artigo 57º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e dos Srs. Vereadores Mário Ulisses Silva Sobral, Carlos Manuel Ramos dos Santos e Augusto Coelho Serôdio.-----

----- Não esteve presente por motivos justificados o Sr. Presidente da Câmara, José Mário de Almeida Cardoso.-----

----- Secretariou a reunião o técnico-superior, Carlos Manuel Neves Paiva.-----

----- Verificada a existência de quórum, o Sr. Vice-Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA O CONCELHO. -----

----- O Sr. Vereador Mário Sobral solicitou informação sobre o processo de licenciamento de um aviário em que é requerente a firma AVIPENHA, Lda.-----

----- O Sr. Vereador Carlos Santos, informou que este processo tem informação dos serviços no sentido do indeferimento. Foi efectuada audiência prévia do requerente, à qual já respondeu, e neste momento o processo aguarda nova informação dos serviços antes da decisão final. Como o Sr. Chefe de Divisão se encontra de férias ainda não há decisão definitiva sobre o processo.-----

----- Qualquer outro assunto do qual o Sr. Vereador queira ser informado poderá consultar o processo nos serviços administrativos da DTOU.-----

----- O Sr. Vereador Mário Sobral referiu ainda que foi com tristeza que verificou que não ficou exarado na acta da última reunião a discussão sobre o subsídio de transporte a pagar aos membros da Assembleia Municipal e da Câmara Municipal e sobre uma carta dirigida pelo membro da Assembleia Municipal, Sr. Abílio Louro de Carvalho, ao Sr. Presidente da Câmara.-----

----- O Sr. Vice-Presidente referiu que o assunto levantado pelo Sr. Vereador Augusto Serôdio, na última reunião, relativamente ao subsídio de transporte, segundo ele próprio

referiu, ocorreu antes do período “antes da ordem do dia” e portanto fora do contexto da reunião.-----

ORDEM DO DIA

2. APROVAÇÃO E PUBLICIDADE DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

----- Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a acta da reunião anterior, dispensando a sua leitura em virtude desta ter sido antecipadamente distribuída a todos os membros da Câmara e que para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 91.º do diploma atrás citado, a acta ora aprovada, seja afixada no átrio do edifício dos Paços do Município de Sernancelhe, estando também disponível no site www.cm-sernancelhe.pt-----

VOTAÇÃO: Abstenção dos Srs. Vereadores Mário Sobral e Augusto Serôdio.-----

oOo

DIVISÃO TÉCNICA DE OBRAS E URBANISMO

OBRAS PARTICULARES

3. PROCESSO DE OBRAS OBJECTO DE DESPACHO AO ABRIGO DA

DELEGAÇÃO OU SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS.-----

----- Despachos de deferimento proferidos pelo Sr. Vereador em Regime de Permanência por subdelegação de competências do Sr. Presidente da Câmara de 11/11/2005:-----

Processos	Requerente	Objecto de Despacho
19/04	Fernando José Gomes Ferreira Local da Obra: Lugar de Pedreira - Sernancelhe Construção de uma moradia unifamiliar e um anexo	Aprovação das alterações aos projectos de Arquitectura e especialidades, nos termos do parecer técnico, folhas 355 e 356.
67/06	Nuno André da Cruz Andrade Local da Obra: Lugar de Fontinhas – Cardia – Vila da Ponte Construção de uma habitação unifamiliar	Aprovação do Projecto de Arquitectura, nos termos do parecer técnico, folhas 37 e 38.
78/05	Helena Maria Fernandes Carvalho	Aprovação do Projecto de

	Mesquita Local da Obra: Lugar da Pereira - Chosendo Construção de uma moradia unifamiliar	Arquitectura, nos termos do parecer técnico, folhas 64 e 65.
60/06	Pedro da Costa Nantes Sá Local da Obra: Lugar de Miradouro – Quintela Construção de um armazém para arrumos agrícolas	Aprovação dos projectos de especialidades, nos termos do parecer técnico, folhas 72 e 73.

----- Despachos de indeferimento proferidos pelo Sr. Vereador em Regime de Permanência por subdelegação de competências do Sr. Presidente da Câmara de 11/11/2005:-----

Processos	Requerente	Objecto de Despacho
4/06/IP	António José Caixas Lopes Local da Obra: Lugar do Outeiro da Calva - Faia Construção de uma moradia unifamiliar	Indeferido o pedido de informação prévia, nos termos do parecer técnico, folha 23.

DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento.-----

oOo

4. LOTEAMENTOS.-----

----- **PROCESSO N.º 1/05, DE LUÍS LEITÃO & FILHOS, LDA.**-----

----- **ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO.** -----

----- Para o assunto mencionado foi presente a informação n.º **757/DTOU/06 de 2006-12-18** do seguinte teor: -----

----- “A informação de Joaquim Carlos F.F. Saldanha, é a seguinte: -----

1. Tendo sido detectados pequenos erros e uma omissão, veio o requerente apresentar os elementos que foram solicitados verbalmente, e são necessários à correcta instrução do processo. -----
2. Os erros apresentados não têm qualquer influência quer nas áreas totais a ceder ao município, quer nas taxas a serem pagas. -----
3. A omissão verificada resultou da não apresentação, em planta de cedências, da área cedida anteriormente ao domínio público, em

conformidade com as cópias, que se juntam a esta informação, da planta parcelar e da acta da reunião de câmara com o n.º 23 de 28 de Novembro de 2003. -----

4. Os erros verificados prendem-se com:
 - A área já cedida ao município é de 186,20m² e não de 186,00m²;
 - A área para estacionamento é de 140,00m² e não de 120,00m²;
 - A área de acesso aos lotes e passeio é de 172,80m² e não de 193,00m².
5. Do ponto 4. verifica-se que a soma das áreas rectificadas (186,20 + 140,00 + 172,80 = 499,00m²) permanece a igual à soma das inicialmente previstas (186,00 + 120,00 + 193,00 = 499,00m²).
6. Face ao teor das alíneas anteriores, e sem que as mesmas tenham qualquer influência negativa no loteamento já aprovado, proponho que sejam aprovadas as alterações apresentadas, bem como a nova planta de cedências / síntese.

À consideração superior”. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade alterar o loteamento em conformidade com a informação dos serviços técnicos acima transcrita.--

oOo

OBRAS MUNICIPAIS

5. CONSTRUÇÃO/REABILITAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA EM VÁRIAS FREGUESIAS DO CONCELHO DE SERNANCELHE. -----

----- MAPA DE EXPROPRIAÇÕES E DE CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÕES. --

----- Para o assunto mencionado foi presente a informação dos serviços técnicos n.º **763/DTOU/06, de 19/12/2006.** do seguinte teor: -----

1. “No projecto da empreitada em referência, está previsto, a execução de onze reservatórios de água, sendo que um em cada nas seguintes povoações: Faia, Cardia (Vila da Ponte), Granjal, Lapa, Carregal, Aldeia se Santo Estêvão, Tabosa do Carregal, Lamosa, Sernancelhe, Ponte do Abade e Macieira; -----

2. Face à situação, procedeu-se à medição das parcelas de terrenos necessários, para a execução dos reservatórios, bem como à identificação dos respectivos proprietários; -----
 3. Do levantamento efectuado, constatou-se que os terrenos necessários para a execução dos reservatórios de água de Lamosa e Tabosa do Carregal, são propriedade deste Município. Em terrenos baldios, estão os reservatórios a construir em: Granjal, Lapa, Carregal, Aldeia de Santo Estêvão, Sernancelhe e Ponte do Abade. Em relação aos terrenos necessários para a execução dos reservatórios de: Faia, Cardia (Vila da Ponte) e Macieira, os mesmos são de particulares, de acordo com o Mapa de Expropriações, que se junta em anexo; --
 4. Quanto ao reservatório de água de Tabosa do Carregal, é necessário a constituição de uma Servidão Administrativa com a área de 26,34 m², para a ligação entre o reservatório de água a executar e o existente, de acordo com o Mapa de Expropriações (Servidões) que vai em anexo; -----
 5. O valor por m² proposto, para a aquisição das três parcelas de terreno, é de 5,00 €, pelo que o valor a despender, é de 2 304,85 €. Em relação ao valor proposto para a Constituição de Servidão é de 3,50 € por m², pelo que o valor a pagar é de 92,19 €; -----
 6. Mais informo, que o preço de 5,00 € por m², para a aquisição de terrenos, e 3,50 € por m² para as Servidões, são os preços que este Município tem praticado; ----
 7. Face ao exposto, propõe-se a aprovação dos Mapas de Expropriações que vão em anexo. -----
- À consideração superior: -----

MAPA DE EXPROPRIAÇÕES

Constituição de Servidão

Nº da parcela localidade	Proprietários	Natureza	Área m ²	Custo unitário	Custo global	Observações
1 Tabosa do Carregal	Maria de Lurdes Augusto Pereira		26,34	3,50€	92,19 €	

TOTAL = 92,19 €

MAPA DE EXPROPRIAÇÕES (RESERVATÓRIOS DE ÁGUA)

Nº da parcela localidade	Proprietários	Natureza	Área m ²	Custo unitário	Custo global	Observações
1 Sernancelhe	Baldio					
2 Granjal	Baldio					
3 Ponte do Abade	Baldio					

4 Lapa	Baldio					
5 Lamosa	Município de Sernancelhe					
6 Carregal	Baldio					
7 Aldeia de Santo Estêvão	Baldio					
8 Faia	José Gonçalves		137,89	5,00 €	689,45 €	
9 Macieira	Herdeiros de: José do Egípto Vargens		178,83	5,00 €	894,15€	
10 Tabosa do Carregal	Município de Sernancelhe					
11 Cardia / Vila da Ponte	Herdeiros de António de Almeida		144,25	5,00 €	721,25 €	

TOTAL = 2304,85 €

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o mapa de expropriações e de constituição de servidão administrativa, pelos valores referenciados a propor aos proprietários a título de indemnização, em conformidade com a informação dos serviços técnicos acima transcrita. -----

oOo

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

6. EXPROPRIAÇÕES.-----

----- AVALIAÇÃO POR PERITO DA LISTA OFICIAL DAS PARCELAS PARA INSTALAÇÃO DE ETARS E RESERVATÓRIOS E PARA CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÕES ADMINISTRATIVAS PARA PASSAGEM DE ADUTORAS.---

----- PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA E DA POSSE ADMINISTRATIVA COM CARÁCTER URGENTE.-----

----- Para o assunto mencionado em epígrafe foi presente a proposta do Sr. Presidente da Câmara, datada de 18-12-2006, do seguinte teor:-----

----- “A Câmara Municipal deliberou na reunião ordinária realizada no dia 22 de Setembro de 2006, aprovar a aquisição de terrenos para instalação de reservatórios de água, ETARS e indemnizações para constituição de servidões administrativas para passagem de adutoras, no âmbito de várias empreitadas em curso.-----

----- Na sequência desta deliberação os serviços apresentaram aos proprietários as respectivas propostas de aquisição e indemnização, verificando-se que, relativamente às parcelas a seguir identificadas, os proprietários ou interessados respectivos não

aceitaram as propostas ou no caso do proprietário António Gomes Freire Encarnação, de Lamosa, não foi possível o contacto: -----

EMPREITADA: ALARGAMENTO DA PROTECÇÃO DA BACIA DO VILAR NO CONCELHO DE SERNANCELHE – SANEAMENTO:

Local: Freguesia de Chosendo, lugar de Carvalho.

Objecto: Construção de uma Estação de Tratamento de Águas Residuais.

Natureza: Expropriação da seguinte parcela:

N.º da parcela	Proprietários	Área m ²	Matriz	Registo predial
4	Armando Costa	725m ²	1356	Omisso

Local: Lamosa

Objecto: Passagem de tubagem/esgotos

Natureza: Servidão administrativa

N.º da parcela	Proprietários	Área m ²	Matriz	Registo predial
15	Manuel da Silva Pina	61,00	1450	Omisso

Local: Lamosa

Objecto: Passagem de tubagens/esgotos

Natureza: Servidão administrativa

N.º da parcela	Proprietários	Área M ²	Matriz	Registo predial
18	António Gomes Ferreira Encarnação	20,00	1465	Omisso

Local: Escurquela

Objecto: ETAR

Natureza: Expropriação

N.º da parcela	Proprietários	Área M ²	Matriz	Registo predial
3	Herdeiros de Joaquim dos Santos Pinto	640	566	Omisso

Local: Freguesia de Macieira

Objecto. ETAR

Natureza: Expropriação da seguinte parcela.

N.º da parcela	Proprietários	Área M 2	Matriz	Registo predial
2	Herdeiros de José do Egipto Vargens	895,00	76	Omisso

EMPREITADA: ALARGAMENTO, REABILITAÇÃO E TRATAMENTO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO DA BACIA DA ALBUFEIRA DO VILAR NO CONCELHO DE SERNANCELHE:

Local: Freguesia de Fonte Arcada, lugar de Fontainhas.

Objecto: Reservatório de água.

Natureza: Expropriação da seguinte parcela:

N.º da parcela	Proprietários	Área	Matriz	Registo predial
2	Alfredo Duarte Machado Castro	160,00	1099	Omisso

----- Nestas circunstâncias proponho à Câmara Municipal que, ao abrigo das suas competências previstas na alínea c) do n.º 7 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, delibere no sentido de requerer a avaliação, por perito da lista oficial das parcelas e servidões acima referenciadas nos termos do n.º 4 do artigo 10º do Código das Expropriações, com vista a habilitar a Câmara Municipal a requerer junto do membro do governo competente a declaração de utilidade pública e a posse administrativa, com carácter urgente, das parcelas referenciadas, com os seguintes fundamentos: -----

I – FUNDAMENTAÇÃO DA UTILIDADE PÚBLICA A PROSEGUIR

As empreitadas de “ALARGAMENTO DA PROTECÇÃO DA BACIA DO VILAR NO CONCELHO DE SERNANCELHE – SANEAMENTO”

e

“ALARGAMENTO, REABILITAÇÃO E TRATAMENTO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO DA BACIA DA ALBUFEIRA DO VILAR NO CONCELHO DE SERNANCELHE”

estão previstas no Plano Plurianual de Investimentos aprovado pelos órgãos autárquicos competentes, tendo sido já objecto de concurso público, adjudicação e celebração do contratos. -----

----- As consignações ocorreram em 29-08-2006 e 04-09-2006, respectivamente, pelo que as obras já se encontram em fase avançada de execução. -----

----- Estas empreitadas enquadram-se nos objectivos da Câmara Municipal para dotar as populações de um moderno sistema de captação, tratamento, distribuição de água, tratamento e rejeição de afluentes que promova o bem-estar das populações e o desenvolvimento económico do concelho. -----

II – DA URGÊNCIA DO PROCESSO EXPROPRIATIVO

----- As obras já se encontram em execução desde as datas da consignação acima mencionadas, não podendo ser interrompidas sem grave prejuízo para o interesse público. -----

----- Ademais estes projectos foram objecto de uma candidatura ao programa ON – Programa Operacional da Região Norte, eixo prioritário I, medida 1.1 – Sistemas Ambientais Locais, para uma comparticipação de 75%, tendo para o efeito de haver um cumprimento rigoroso dos prazos de execução, sob pena de se perderem as comparticipações e assim pôr em causa a viabilidade económica dos projectos. -----

----- Relativamente à empreitada de “ALARGAMENTO DA PROTECÇÃO DA BACIA DO VILAR NO CONCELHO DE SERNANCELHE – SANEAMENTO” o contrato foi celebrado em 30 de Agosto de 2006, pelo valor de € 636 247,16 a que acresce o IVA, e o prazo de execução é de cento e dezanove dias. -----

----- O montante elegível para efeitos de comparticipação é de € 664 515,00 e a comparticipação comunitária aprovada é de € 498 386,25. -----

----- Relativamente à empreitada de “ALARGAMENTO, REABILITAÇÃO E TRATAMENTO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO DA BACIA DA ALBUFEIRA DO VILAR NO CONCELHO DE SERNANCELHE” , o contrato foi celebrado no dia 4 de Setembro de 2006, pelo valor de € 793 895,63, a que acresce o IVA, e o prazo de execução é de cento e cinquenta dias. -----

----- O montante elegível para efeitos de comparticipação é de € 793 000,00 e o valor da comparticipação comunitária já aprovada é de € 595 425,00. -----

----- Acresce ainda realçar que actualmente o sistema de saneamento e abastecimento de água nas localidades abrangidas pelas empreitadas supra referenciadas é manifestamente insuficiente, daí a urgência na execução destas obras. -----

III – DA RESOLUÇÃO DE EXPROPRIAR

----- Nestes termos e de acordo com as razões anteriormente aludidas, propõe-se à Câmara Municipal de Sernancelhe, ao abrigo das suas competências próprias previstas na c) do n.º 7 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, nos termos do artigo 10º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, que delibere requerer a declaração de Utilidade Pública, com carácter urgente, da expropriação das parcelas de terreno e servidões administrativas, acima identificadas, bem como, autorização para a sua tomada de posse administrativa”. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade concordar com a proposta acima transcrita e nos termos do artigo 10º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, requerer a declaração de utilidade pública e a posse administrativa com carácter de urgência, nos termos do artigo 15º do referido código das parcelas acima referenciadas. -----

----- Maio foi deliberado, também por unanimidade, solicitar a sua avaliação por perito da lista oficial nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 10º do diploma legal acima citado.-----

oOo

7. ÁGUAS DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO.-----

----- EMPREITADA DE EXECUÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DO VILAR.-----

----- EXPROPRIAÇÃO DAS PARCELAS 007 E 008.-----

----- Para o assunto supra referenciado foi presente a proposta do Sr. Presidente da Câmara, datada de 18 de Dezembro de 2006, seguinte teor:-----

----- “Para a execução da obra em referência a empresa “Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro” procedeu à expropriação por utilidade pública das parcelas 007, e 008, propriedade do Município de Sernancelhe, situadas em Sernancelhe e Vila da Ponte, respectivamente. -----

----- A declaração de utilidade pública, com carácter de urgência, foi proferida pelo Secretário de Estado do Ordenamento do Território das Cidades, através do Despacho n.º 22993/2006, publicado na II série do Diário da República, de 10 de Novembro de 2006. -----

----- As verbas para as respectivas indemnizações foram de 5 275,00 €, para a parcela 007, com área de 211 m2 e de 2 110,00 €, para a parcela n.º 008, com 211m2. -----

----- Procede-se a seguir à assinatura do auto de expropriação amigável, de acordo com o artigo 36º e 37º do Código das Expropriações. -----

----- É competência da Câmara Municipal adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes o índice 100 das carreiras do regime geral do sistema remuneratório da função pública. -----

----- Pelo que se propõe à Câmara Municipal autorização para celebração dos respectivos autos de expropriação amigável, pelos valores acima referenciados, a título de indemnização ao município de Sernancelhe”. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar as indemnizações ao município de Sernancelhe pelas expropriações em referência e autorizar a celebração dos autos de expropriação amigável nos termos do Código das Expropriações.-----

oOo

8. ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL.-----

----- Para o assunto supra mencionado foi presente a informação dos serviços de contabilidade **n.º 14/HD/06 de 2006-12-20**, do seguinte teor:-----

----- “Propõe-se a 9º Alteração ao Plano de Actividades Municipal com o objectivo de anular as dotações definidas dos projectos adiante discriminados: -----

Proj. nº	Descrição	Reforço	Anulação	Dotação seguinte	Saldo disponível
1/2005	Protocolo com Ribaflo	1.000,00		11.000,00	1.925,00
5/2003	Transportes escolares	15.000,00		184.000,00	35.130,69
8/2003	Apoio a agregados familiares carenciados nos termos do regulamento municipal e al. C) do nº4 artº64, Lei nº169/99 de 18/9		32.000,00	6.200,00	764,08
20/2003	Apoio a associações		4.900,00	100,00	100,00

	culturais				
11/2004	Festa de Natal dos idosos	2.500,00		17.500,00	6.740,75
5/2005	Feira Aquiliniana - Outros serviços	500,00		10.500,00	1.808,10
	TOTAL	19.000,00	36.900,00		

----- Propõe-se a 23ª Alteração ao Orçamento da Despesa com o objectivo de reforçar as seguintes dotações do orçamento corrente da despesa: -----

	Descrição	Reforço	Anulação	Dotação seguinte	Saldo disponível
CM/010103	Pessoal dos quadros – regime da função pública		14.000,00	714.000,00	640,35
CM/010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença		16.200,00	53.800,00	4.525,80
CM/0201029 9	Outros (combustíveis e lubrificantes)	1.500,00		40.500,00	1.572,14
CM/020202	Limpeza e higiene	24.805,00		222.805,00	25.199,33
CM/020203	Conservação de bens	7.000,00		77.000,00	12.901,86
CM/020209	Comunicações	3.500,00		45.500,00	3.603,87
CM/0202100 1	Transporte de pessoas	15.000,00		185.000,00	35.684,93
CM/020214	Estudos, pareceres, Projectos e Consultadoria	1.000,00		126.000,00	7.717,43
CM/020217	Publicidade	6.000,00		73.500,00	10.245,88
CM/020220	Outros trabalhos especializados	5.295,00		35.295,00	5.305,20
CM/020225	Outros serviços	3.000,00		335.000,00	50.465,97
CM/040701	Instituições sem fins lucrativos		4.900,00	58.000,00	5.813,13
CM/040802	Outras		32.000,00	6.200,00	764,08
	TOTAL	67.100,00	67.100,00		

À consideração superior.” -----

DELIBERAÇÃO: Aprovadas por maioria as alterações aos documentos previsionais supra referenciadas.-----

VOTAÇÃO: Voto contra do Sr. Vereador Mário Sobral e abstenção do Sr. Vereador Augusto Serôdio.-----

oOo

----- Nos termos do artigo 83º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado por unanimidade reconhecer urgência na deliberação do seguinte assunto: -----

9. ALARGAMENTO, REABILITAÇÃO E TRATAMENTO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NA BACIA DA ALBUFEIRA DO VILAR NO CONCELHO DE SERNANCELHE. -----

----- APROVAÇÃO DO AUTO DE MEDIÇÃO N.º 1.-----

----- Foi presente o auto de medição n.º 1 da obra mencionada em epígrafe, no valor de € 23 515,45 (vinte e três mil quinhentos e quinze euros e quarenta e cinco cêntimos), a que corresponde o projecto do PPI n.º 9/2006 e a proposta de cabimento n.º 703.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade.-----

oOo

ENCERRAMENTO

----- E nada mais havendo a tratar o Sr. Vice - Presidente declarou encerrada a reunião, eram quinze horas e dez minutos, da qual se lavrou a presente acta, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos de cumprimento imediato, que vai ser assinada por ele e pelo técnico-superior, Carlos Manuel Neves Paiva, que assina na qualidade de secretário da reunião.-----

O Vice-Presidente da Câmara

O Secretário